



Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Av. Alm. Barroso, 1312 - Marco, Belém - PA, 66093-020 - Cel.: 98487-4170
www.belem.pa.gov.br/semad – email: <http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao>
Impressão: SEMAD

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Devem ser postadas em <http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao> até às 18:00 horas do dia anterior da publicação.

“O presente exemplar poderá ter caderno suplementar”.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 110.608/2024 – PMB, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

DECRETA:

Exonerar DEIVISON COSTA ALVES do cargo comissionado de DAS – 201.10 – Secretário Municipal de Urbanismo, a contar de 10 de maio de 2024.
PALACIO ANTÔNIO LEMOS, 10 DE MAIO DE 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 110.609/2024 – PMB, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

DECRETA:

Exonerar PATRICK HERNAM NAVEGANTES DE OLIVEIRA do cargo comissionado de DAS – 201.10 – Administrador Regional do Outeiro, a contar de 10 de maio de 2024.
PALACIO ANTÔNIO LEMOS, 10 DE MAIO DE 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 110.610/2024 – PMB, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

DECRETA:

Exonerar JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA do cargo comissionado de DAS – 201.10 – Secretário Municipal de Turismo, a contar de 10 de maio de 2024.
PALACIO ANTÔNIO LEMOS, 10 DE MAIO DE 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 110.611/2024 – PMB, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

DECRETA:

Nomear LÉLIO COSTA DA SILVA para o cargo comissionado de DAS – 201.10 – Secretário Municipal de Urbanismo, a contar de 10 de maio de 2024.
PALACIO ANTÔNIO LEMOS, 10 DE MAIO DE 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 110.612/2024 – PMB, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

DECRETA:

Nomear FRANKLIN CORDOVIL BARBOSA JUNIOR para o cargo comissionado de DAS – 201.10 – Administrador Regional do Outeiro, a contar de 10 de maio de 2024.
PALACIO ANTÔNIO LEMOS, 10 DE MAIO DE 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº 110.605 – PMB, DE 09 DE MAIO DE 2024.

Homologa a Resolução nº 063/2024-CONDEL/SEMOB, que autoriza a transferência de autorizações de Táxi no período compreendido entre os dias 10/05/2024 à 28/06/2024, nos termos da Lei Municipal nº 8.537, de 22 de junho de 2006, com alterações da Lei nº 9.447 de 20 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a competência que lhe é outorgada pelo art. 94, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Belém, para dispor sobre a estrutura, organização e funcionamento da administração municipal;

Considerando o inciso XX, do artigo 94, da Lei Orgânica do Município de Belém, que confere ao Chefe do Poder Executivo autoridade para expedir atos próprios da atividade administrativa;

Considerando os termos do §1º, do art. 4º, da Lei nº 8.227, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a organização do Conselho Deliberativo da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SeMOB;

Considerando as competências do Conselho Deliberativo da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SeMOB, nos termos do artigo 4º-F da Lei Municipal nº 8.227/2002;

Considerando o Decreto nº 100.409 de 26 de março de 2021, que nomeou os membros do Conselho Deliberativo da SeMOB, e alterações posteriores;

Considerando, por fim, os termos da Lei Municipal nº 8.537, de 22 de junho de 2006, especialmente seu artigo 11, inciso I, que atribui competência ao Poder Executivo para regulamentar a transferência da outorga por autorização para a exploração e prestação do serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro:

DECRETA:

Art. 1º - A HOMOLOGAÇÃO da Resolução nº 063/2024-CONDEL/SeMOB, que autoriza a transferência da outorga por autorização para a exploração e prestação do serviço de transporte de passageiros em veículo de aluguel, no período compreendido entre 10/05/2024 a 28/06/2024, conforme os critérios estabelecidos na referida Resolução, em conformidade com a Lei Municipal nº 8.537/2006, com suas alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete do Prefeito, 09 de Maio de 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 1.688/2024 – PMB, 10 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Designar a servidora INÊS DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVEIRA (Mat. 0185515-061), DAS 201.10 – Presidente da FUMBEL – para responder pela Secretaria Municipal de Turismo, a contar de 10 de maio de 2024 até ulterior deliberação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
PALACIO ANTÔNIO LEMOS, 10 DE MAIO DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 118/2024 – PMB, DE 02 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º do Decreto Nº 22.832/91, de 10 de maio de 1991;

Considerando o Processo nº 2024/001915186/GAB.P., de 29/04/2024 que solicita autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio;

RESOLVE:

Estabelecer o período de 15 de julho a 13 de agosto de 2024, para o gozo de 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio, a servidora CRISTIANE NEGRÃO RODRIGUES, matrícula 2018705-010, Ag. Serv. Gerais, lotado no Gabinete do Prefeito, Considerando a Portaria nº 2.404/2017 – GABS, de 04/07/2017 que concedeu.

ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JUNIOR

Chefe de Gabinete do Prefeito

EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE AO CONTRATO Nº 008/2018 – UCP/PROMABEN

DEVEDOR: UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO DA BACIA DA ESTRADA NOVA – UCP/PROMABEN.
CREDORA: DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.540.992/0001-51, com sede à Travessa Chaco 1770, Bairro: Marco, Belém – PA, CEP 66093-541, neste ato representada pelos seus administradores Sr. Colbert Elias Abdala Filho e Indira dos Reis Silva.
FUNDAMENTO Legal: O art. 59, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: A UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO DA BACIA DA ESTRADA NOVA – UCP/PROMABEN reconhece o dever de pagar a CREDORA: